



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 27/01/2022 o processo de prestação de contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 13/2021 de 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ 44.365.328/0001-87, Localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 1700, CEP: 19807-130, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 15/05/1951, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, promover a Assistência Social, Educação e a Segurança Alimentar e Nutricional.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021 foi repassado para OSC, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pgto	Valor	Fonte de Recurso
9651/01	17/06/2021	2.500,00	Tesouro/Municipal
9651/02	13/07/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
9651/03	12/08/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
9651/04	14/09/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
9651/05	19/10/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
9651/06	12/11/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
9651/07	14/12/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
Total		10.000,00	

Ao repasse foi acrescido de R\$ 65,63 (sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período, foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 10.063,23 (dez mil sessenta e três reais e vinte e três centavos) dos recursos disponíveis.

Portanto houve glosa de recursos aos cofres públicos no valor de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos), restituídos em 18/08/2022.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 02.06.06.12.365.0037.2420.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 13/2021, assinado em 03/05/2021 e alterado pelo 1º Termo Aditivo assinado em 03/12/2021, que modificou o item 6.1 da Cláusula Sexta e o parágrafo 2º do item 8.1 da Cláusula Oitava.

Tendo por objeto o custeio manutenção dos serviços com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, em complementação ao atendimento a crianças de 01 a 11 anos no ensino regular.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

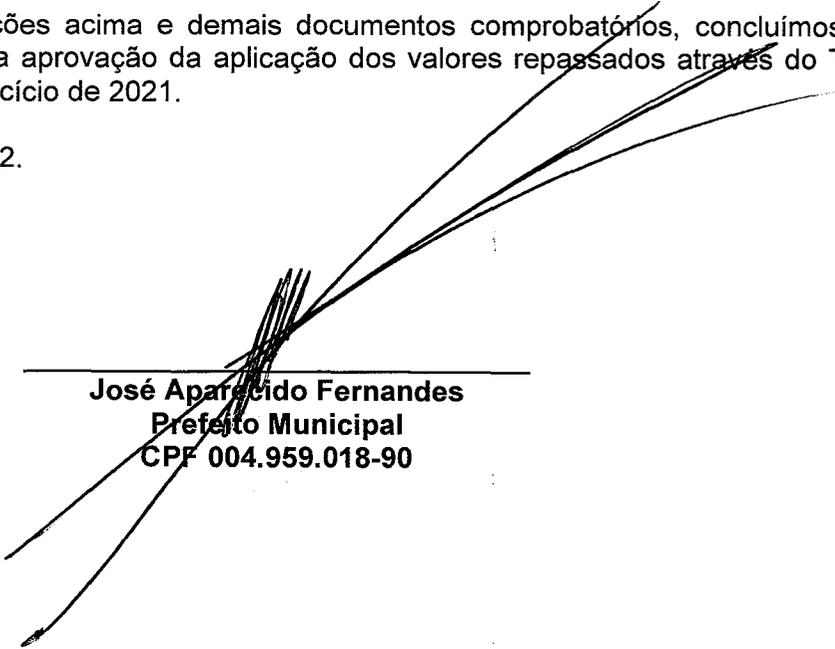
A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado a título de Termo de Fomento destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Neusa Maria da Silva – CPF 416.841.257-15, Maria Beatriz Dias – CPF 005.340.878-09, Thereza Akamatsu – CPF 440.501.357-87.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados através do Termo de Fomento durante o exercício de 2021.

Assis, 19 de agosto de 2022.



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90